



## **COMUNICADO**

Cachoeira Paulista, 04 de novembro do ano de 2022.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO JOSÉ COMUNICA a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para **CADASTRO RESERVA** para possível contratação temporária de 01 ano prorrogável por igual período, **para o cargo de TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA (Com registro ativo no respectivo registro de classe)**. A remuneração ofertada será de salário bruto de R\$ 1.862,56 (Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois reais e Cinquenta e Seis centavos). **O interessado irá confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro), executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilização para os dedos), preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual, podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações, comunicam se oralmente e por escrito, com usuários e profissionais de saúde, conforme descrito na CBO 3226-05 , e demais atividades inerentes ao cargo.** Em observância ao Decreto Federal nº4.748/03, que regulamenta essa espécie de contratação, os interessados deverão enviar currículos para o setor de Recursos Humanos (RH) através do e-mail: [dpsantacasasj@gmail.com](mailto:dpsantacasasj@gmail.com) ou entregue pessoalmente neste setor das 08:00 horas às 16:00 horas, na Rua Sete de Setembro, nº 122 – Centro, Cachoeira Paulista/SP. **Os currículos serão recebidos no prazo de 10 dias corridos, ou seja do dia 04 de novembro de 2022 até 13 de novembro de 2022, pessoalmente mediante protocolo, ou até as 24 horas por e-mail, cujo envio servirá de protocolo. Colocando como observação que os dias que recaírem nos Sábados, Domingos e Feriados, o envio será somente por e-mail.** Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (12) 3103-3444 das 08:00 horas às 16:00 horas, solicitar que encaminhe a ligação ao setor de RH.

A avaliação se dará através de recebimento de currículos, comprovação de experiência na área de no mínimo 06 (seis) meses (comprovados por meio de registro em carteira de trabalho ou documento equivalente), aprovação na prova escrita de no mínimo de 50% (cinquenta por cento), com classificação em ordem decrescente de notas, e condicionado a avaliação psicológica.

Quando houver empate, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:

- a) escolaridade mais compatível;
- b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III - maiores encargos de família.

Parágrafo único - Quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

Todos os candidatos ficarão no cadastro reserva para as vagas que futuramente vierem a surgir, pelo prazo de 12 meses prorrogados por igual período.

Agradecemos a atenção e compreensão de todos.

Atenciosamente,

Iouan José Maklouf Neto  
Interventor Municipal

[santa.jose2@yahoo.com.br](mailto:santa.jose2@yahoo.com.br)